



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

MATRÍCULA
55.951

FICHA
01

1º Ofício de Registro de Imóveis
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 24 de dezembro de 2019

IMÓVEL URBANO: UNIDADE AUTÔNOMA NUMERO 35 da QUADRA 15, fazendo frente com a Alameda Itália via interna do "CONDOMÍNIO MIRANTE RIVIERA", localizado à Rodovia BR-230 Km 5,5, Colônia Agrícola Municipal Quindangues, MUNICÍPIO DE MARABÁ, com Fração Ideal de 0,0014, correspondendo a Área Total de 387,39 m²: Área Privativa de uso exclusivo de 250,00 m² e Área de Uso Comum de 137,39 m²; e contendo as seguintes medidas e confrontações: 10,00 m de frente, confrontando com a Alameda Itália; 10,00 m de fundos, confrontando com a UNIDADE AUTÔNOMA 10; 25,00 m na lateral direita, confrontando com a UNIDADE AUTÔNOMA 34; 25,00 m na lateral esquerda, confrontando com a UNIDADE AUTÔNOMA 36. Proprietária: Maura Maria de Oliveira Silva, brasileira, divorciada, professora, portadora da CIRG nº 6627553 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 251.444.302-44, residente e domiciliada na cidade de Marabá/PA, na Br-230, km.04, Condomínio Tocantins, Bloco 10, Apartamento 207, Bairro Nova Marabá. Número do Registro anterior: Matrícula nº 54.037, às fls. 001 do Livro Ficha 2 de Registro Geral de Imóveis de Marabá - PA. Emolumentos: R\$84,06, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$15,29, FRC: R\$2,55, ISS: R\$5,10, Ato 181 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 012413707. Série H. Marabá - PA, em 24 de dezembro de 2019. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

R-1/55.951 - COMPRA E VENDA - Prenotação nº ~~90.000~~, datada de 03 de novembro de 2022. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 14 de setembro de 2022, Livro nº 222, às Folhas nºs 141/147, do Serviço Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá-PA, a **vendedora, Maura Maria de Oliveira Silva**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, portadora da CNH nº 03195478972 DETRAN/PA, onde consta a cédula de identidade nº 6627553 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 251.444.302-44, residente e domiciliada Alameda Polônia, Quadra 10, Lote 25, Condomínio Mirante Riviera, Bairro Cidade Nova, nesta cidade de Marabá-PA, transferiu o domínio do imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), para o **comprador, Aloisio Mario da Silva**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da CNH nº 00799573744 DETRAN/PA, onde consta a cédula de identidade nº 1899081 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº 130.982.176-34, residente e domiciliado na Avenida 26 de junho, nº 185, Bairro Liberdade, nesta cidade de Marabá-PA. Certidões apresentadas na escritura; Foi recolhido o imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pelo transpasse do imóvel, recolhido ao Órgão competente. Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: Emolumentos: R\$366,54, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$66,65, FRC: R\$11,11, ISS: R\$22,22, Ato 185 (Item da Tabela TJPA). Selo do Tipo Geral n. 1469302. Série A. Marabá - PA, em 04 de novembro de 2022. Eu, Marcos Alberto Pereira Santos, oficial de registro de imóveis. Dou fé.

R-2/55.951 - COMPRA E VENDA - Prenotação nº ~~98.868~~, datada de 14 de maio de 2024. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de março de 2024, no Livro nº 0264-E, às Folhas nºs 008/014, do Serviço Notarial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá-PA, o **vendedor, Aloisio Mario da Silva**, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador da CNH nº 00799573744 DETRAN/PA, onde consta a cédula de identidade nº 1899081 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 130.982.176-34, filho de Bernardina Gaia da Silva, residente e domiciliado à Avenida 26 de Junho, nº 185, Bairro Liberdade, na cidade de Marabá/PA, transferiu o domínio do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para o **comprador, Taylan da Silva Mendonça**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CNH nº 04761421694 DETRAN/PA, onde consta a cédula de identidade nº 6021349 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 967.991.532-87, filho de Amador Campos de Mendonça e Edlair Ribeiro da Silva, residente e domiciliado à Alameda Itália, Quadra 15, nº 35, Condomínio Mirante Riviera, na cidade de Marabá/PA. Certidões apresentadas na escritura. Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **a261.80d2.3eb7.e00d.7042.6525.300e.49e3.7357.3540**. Emolumentos: R\$842,76, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$153,23, FRC: R\$25,54, ISS: R\$51,08, Ato 163 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 2985079. Série A. Marabá - PA, em 22 de maio de 2024. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/ZZLPC-Y8E23-KVPJR-M4ZNU>.



86.122



1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

MATRÍCULA

55.951

CNM

129635.2.0055951-14

FICHA

01

AV-3/55.951 - ITBI - Prenotação nº 98.868, datada de 14 de maio de 2024. **AVERBA-SE**, em observância do disposto no art. 176, II, da Lei 6.015/73, a inscrição municipal do imóvel que é **01.49.015.0350.001**, como também se consigna Imposto de Transmissão "inter-vivos" devido pela transferência do imóvel para o nome do **comprador, Taylan da Silva Mendonça**, qualificado no **R-2** desta matrícula, foram apresentados aos órgãos competentes, os documentos comprobatórios do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme DAM nº 7190209, no valor de **R\$ 2.407,00** (dois mil e quatrocentos e sete reais), juntamente com o Ofício referente ao processo nº 36450/2023, assinado por Mancipor Oliveira Lopes - Superintendente - SDU, Portaria nº 010/2017 - GP. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 2985080. Série A. Marabá - PA, em 22 de maio de 2024. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-4/55.951 - CARTA DE HABITE-SE - Prenotação nº 99.627, datada de 21 de junho de 2024. **AVERBA-SE**, ter sido apresentada a **Carta de Habite-se nº 171/2024**, cuja área de construção é de **149,39 m²** (cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados), devidamente assinada pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Mancipor Oliveira Lopes - Port. nº 010/2017 - GP, datada de 19 de junho de 2024. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3144053. Série A. Marabá - PA, em 10 de julho de 2024. Eu, Beatriz Castro Menezes, escrevente autorizada. Dou fé.

AV-5/55.951 - BENFEITORIA - Prenotação nº 99.627, datada de 21 de junho de 2024. **AVERBA-SE**, ter sido edificado no terreno objeto desta matrícula, a benfeitoria seguinte: **Edificação Residencial** construída em alvenaria, constituída por: 01 Garagem, 01 Sala, 02 Quartos, 01 Suíte C/Closet, 01 Lavabo, 01 Banheiro Social, Varanda Gourmet, 01 Escritório, 01 Cozinha, 01 Área de Serviço. **Cobertura:** Termoacústica. **Parede:** Reboco, massa corrida e tinta. **Forro:** Laje e Gesso. **Piso:** Porcelanato. **Esquadrias** - Portas externas: 01 de madeira e 01 de vidro; Portas internas: 06 de madeira e 03 de vidro; Portão externo: 01 de ferro; Janelas: 05 de vidro e alumínio; Balancins: 03 de vidro e alumínio. **Instalações:** Elétrica e Hidráulica - em perfeito estado de uso. Totalizando uma área construída medindo **149,39 m²** (cento e quarenta e nove metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados). **Valor de Avaliação Imobiliária: R\$ 387.338,00** (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e trinta e oito reais). Conforme apresentada a **Certidão de Averbação**, expedida pela Prefeitura Municipal de Marabá - PA, sob o nº 168/2024, devidamente assinadas pelo Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá, Mancipor Oliveira Lopes - Port. nº 010/2017 - GP, datada de 20 de junho de 2024. Emolumentos: R\$1.646,87, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$299,43, FRC: R\$49,91, ISS: R\$99,81, Ato 358 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3144054. Série A. Marabá - PA, em 10 de julho de 2024. Eu, Beatriz Castro Menezes, escrevente autorizada. Dou fé.

AV-6/55.951. Prenotação nº 99.627, datada de 21 de junho de 2024. **AVERBA-SE**, conforme requerimento datado de 24 de junho de 2024, que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula declara-se ciente das implicações legais na dispensa da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, a qual faz referência o art. 47, II, da Lei nº 8.212/91, nos termos da decisão proferida no bojo dos Processos Administrativos nº 0000460-62.2021.2.00.0814 (CJRMB) e 0000523-87.2021.2.00.0814 (CJCI), publicado no Diário da Justiça TJPA, Edição nº 7071/2021, em 01 de fevereiro de 2021. Emolumentos: R\$321,45, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$58,45, FRC: R\$9,74, ISS: R\$19,48, Ato 340 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3144055. Série A. Marabá - PA, em 10 de julho de 2024. Eu, Beatriz Castro Menezes, escrevente autorizada. Dou fé.





1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Marabá

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

MATRÍCULA
55.951

FICHA
02

1º Ofício de Registro de Imóveis
ESTADO DO PARÁ – MUNICÍPIO E COMARCA DE MARABÁ
Marcos Alberto Pereira Santos - Registrador

CNM
129635.2.0055951-14



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Marabá, PA, 10 de janeiro de 2025

R-7/55.951 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotação nº 103.791, datada de 09 de janeiro de 2025. Por instrumento particular com força de escritura pública, **Cédula de Crédito Bancário de nº C43226763-4**, datado de 27 de dezembro de 2024, o proprietário deste imóvel denominado **devedor, Taylan da Silva Mendonça**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuario, portador da cédula de identidade nº 6021349 PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 967.991.532-87, residente e domiciliado na Rua Circular nº 201, bairro Cidade Nova, na cidade de Marabá-PA, aliena em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a **credora, Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, Instituição financeira brasileira privada, com sede na Avenida Assis Brasil, nº 3.940, 12º Andar, na cidade de Porto Alegre-RS e inscrita no CNPJ/MF nº 01.181.521/0001-55, legalmente representada, avaliado para fins de Leilão Público em **R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais), pela dívida contraída no valor de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais), com taxa efetiva de juros (a.a) de **6,770000% a.a.** **Composição de Recursos:** Prazo de carência: 11 meses; Vencimento da primeira parcela: 10 de dezembro de 2026; Vencimento da última parcela: 10 de dezembro de 2030, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97; Procedida a consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, conforme Provimento nº 39, do Conselho Nacional de Justiça, com o seguinte código HASH: **788b.cccc.a26d.d86d.9955.ec78.f3f7.3595.d07c.1a15**. Emolumentos: R\$1.693,72, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$307,95, FRC: R\$51,33, ISS: R\$102,65, Ato 251 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 3741093. Série A. Marabá - PA, em 10 de janeiro de 2025. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-8/55.951 - CESSÃO DE CRÉDITO - Prenotação nº 116.670, datada de 09 de setembro de 2026. **AVERBA-SE**, nos termos do art. 31 da Lei nº 9.514/1997 e do art. 167, inciso I, item 30, da Lei nº 6.015/1973, a **cedente, Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, qualificada anteriormente no R-7, cede e transfere o pleno direito do crédito da respectiva propriedade fiduciária em garantia constituída no R-7, em razão do pagamento da dívida garantida pela alienação fiduciária efetuado pela **cessionária, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT-PA - Sicredi Sudoeste MT/PA**, Instituição financeira, com sede na Rua Nefes de Carvalho, nº 489, Centro, na cidade de Tangara da Serra-MT e inscrita no CNPJ/MF nº 32.995.755/0001-60, legalmente representada, do qual passa, por consequente, a ser titular da propriedade fiduciária sobre a integralidade do imóvel objeto desta matrícula, em substituição a credora fiduciária originária, permanecendo inalterados os demais termos da garantia fiduciária. Emolumentos: R\$2.027,02, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$368,55, FRC: R\$61,43, ISS: R\$122,85, Ato 360 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5890932. Série A. Marabá - PA, em 05 de outubro de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

AV-9/55.951 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 114.779, datada de 25 de junho de 2026. **AVERBA-SE**, conforme requerimento de consolidação da credora fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/1997, que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, denominado devedor fiduciante, **Taylan da Silva Mendonça**, qualificado no ato nº R-7, foi devidamente intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, satisfazer as prestações vencidas, bem como os demais encargos, incluindo despesas de cobrança e intimação, nos termos do art. 26, §1º, da referida Lei. Transcorrido o prazo sem a purgação da mora, **consolidou-se a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária e requerente, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Sudoeste MT-PA - Sicredi Sudoeste MT/PA**, instituição financeira, com sede na Rua Nefes de Carvalho, nº 489, Centro, na cidade de Tangara da Serra-MT e inscrita no CNPJ/MF nº 32.995.755/0001-60, legalmente representada, com fundamento no art. 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514/1997. Houve o recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - ITBI, conforme DAM nº 11923344, no valor de **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais). **Imóvel Avaliado Para Efeitos Fiscais em: R\$ 595.000,00** (quinhentos e noventa e cinco mil reais). Emolumentos: R\$2.294,82, Selo: R\$0,85, FRJ: R\$417,24, FRC: R\$69,54, ISS: R\$139,08, Ato 362 (Item da Tabela TJPA). Selo Digital do Tipo Geral n. 5890933. Série A. Marabá - PA, em 05 de outubro de 2026. Eu, Jessé Alves Grismino, escrevente autorizado. Dou fé.

Continua no verso.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO

Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/2ZLPC-Y8E23-KVPJR-M4ZNU>.

47-744859300000





**1º Tabelionato de Notas e
Registro de Imóveis
de Marabá**

Marcos Alberto Pereira Santos
Oficial de Registro de Imóveis e Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

1-CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **55951**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

Marabá, Estado do Pará, 05/10/2026.

Jessé Alves Grismino - Escrevente Autorizado

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE MARABÁ-PA - CERTIDÃO
Marcos Alberto Pereira Santos - Notário e Registrador

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3958447 - SÉRIE: A - SELADO EM: 05/10/2026 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 7448593000000893258393290			
	QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
	1	63.30	9.50	1.58





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2ZLPC-Y8E23-KVPJR-M4ZNU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JESSE ALVES GRISMINO (CPF ***.393.042-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/2ZLPC-Y8E23-KVPJR-M4ZNU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>